3200 - SECRETARIA DE CULTURA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 16.662, de 14 de junho de 2001.

FINALIDADES: Exercer as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução das ações culturais no âmbito do município.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Opção Estratégica: Apoio à criatividade e às iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e do esporte.

Objetivo Geral:
- Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Recife.

Objetivos Específicos:
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial a cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico;
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, intercâmbio e venda dos produtos culturais;
- Promover ações de manutenção, conservação e restauração do acervo cultural, implantação e aquisição de unidades, equipamentos e bens culturais.

3201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS

Ações:
- Implementar os Programas "Cultura para Todos";
- Implementar os "Festivais Multiculturais" das RPAs e da Cidade do Recife;
- Promover a divulgação da produção cultural local, em sua diversidade para diferentes públicos.

3201.13.392.1.211.2.305 - DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA

Ações:
- Priorizar a implantação do "Complexo Turístico Cultural Recife/Olinda";
- Apoiar a revitalização do Centro Expandido do Recife;
- Realizar pesquisas sobre cadeias produtivas da Cultura;
- Participar do Programa Integrado Dinamização Econômica e Acesso ao Mercado e Trabalho, na área da cultura;
- Implantar do Mercado Multicultural e promover intercâmbios culturais a nível nacional e internacional;
- Implantar a Rádio Frei Caneca.

  Obs:
- Foram acrescidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

3201.13.392.1.211.2.307 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

Ação:
- Realizar o planejamento e implementar as ações estruturadoras dos grandes eventos do calendário cultural da cidade (Ciclos Carnavalescos, Junino e Natalino).
  (Eventos a serem indicados pela Câmara Municipal do Recife, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei nº 16.611/2000).

3201.13.392.1.211.2.309 - RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS

Ação:
- Adquirir, restaurar e manter Bens Móveis, Imóveis e Acervo Cultural.

Obs:
- Foram reduzidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

3201.13.392.1.211.2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Ações:
- Promover o teatro de Santa Isabel como o espaço das grandes produções;
- Consolidar o Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas, Teatro Apolo Hermilo (CEPACTAP) como centro de referência em capacitação;
- Dinamizar o Museu da Cidade do Recife como centro de debate da cultura;
- Consolidar o MAMAM como principal espaço de intercâmbio nacional e internacional das Artes Plásticas, da Fotografia e do Desing do Estado de Pernambuco;
- Consolidar o Pátio São Pedro como espaço cultural de interesse turístico;
- Implantar os Centros Multiculturais: Sítio da Trindade, Jiquiá e Caiara como modelos referenciais de descentralização;
- Valorizar a Osquestra Sinfônica do Recife (OSR), ampliando o acesso da população à música erudita;
- Dinamizar a Banda da Cidade do Recife (BCR), através da valorização e popularização da música da qualidade;
- Implantar novos Centros Multiculturais descentralizados nas RPA´s.

Obs:
- Foram reduzidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

PROGRAMA: 2.113 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Opção Estratégica: Apoio à criatividade e às iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e do esporte.

Objetivo Geral:
- Coordenar a política de cultura do município com a participação da sociedade.

Objetivo Específico:
- Implementar e coordenar a política municipal de cultura, pautada numa gestão democrática, assegurando o funcionamento do Conselho de Cultura e implementando sistema de gestão colegiada, do setor cultural, na cidade do Recife.

3201.04.392.2.113.2.212 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO

Ações:
- Implementar a Plenária Temática da Cultura do Orçamento Participativo;
- Implementar a gestão colegiada da Secretaria de Cultura;
- Gerir a política de cultura da Cidade do Recife;
- Implementar e manter o Conselho Municipal de Cultura;
- Apoiar o Fórum de Cultura do Orçamento Participativo.

PROGRAMA: 2.137 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral:
- Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos:
- Assegurar a conclusão e restauração das obras, imóveis e espaços culturais municipais;
- Manter e aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao bom desempenho do Órgão

3201.04.122.2.137.2.136 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

Ações:
- Suprir as necessidades de manutenção do órgão;
- Efetuar o pagamento dos encargos com estagiários que atuam na Secretaria;
- Conceder vales-transporte aos servidores para execução de serviços externos;
- Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.107.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.547.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.560.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	870.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	870.000
	T O T A L G E R A L	**7.977.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		4.139.000		4.139.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.289.800		3.289.800
2.137	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		3.289.800		3.289.800
2.136	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA		3.289.800		3.289.800
392	DIFUSÃO CULTURAL		849.200		849.200
2.113	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA		849.200		849.200
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO		849.200		849.200
13	CULTURA		3.838.000		3.838.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		3.838.000		3.838.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		3.838.000		3.838.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		383.000		383.000
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		460.000		460.000
2.307	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		424.000		424.000
2.309	RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		839.000		839.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		1.732.000		1.732.000
	T O T A L G E R A L		**7.977.000**		**7.977.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.136	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA		3.289.800			3.289.800
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.776.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	493.800			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO		849.200			849.200
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	688.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	131.200			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		283.000		100.000	383.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	83.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000	06	100.000	
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		460.000			460.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	460.000			
2.307	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		424.000			424.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	424.000			
2.309	RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		839.000			839.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	679.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	160.000			
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		1.072.000		660.000	1.732.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.072.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			03	660.000	
	T O T A L G E R A L		**7.217.000**		**760.000**	**7.977.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
32.01.04.122.2.137.2.136 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA			2.776.000			2.776.000
DESPESAS CORRENTES						
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	01	2.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	01	2.508.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	01	266.000			
32.01.04.392.2.113.2.212 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO			688.000			688.000
DESPESAS CORRENTES						
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	01	1.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	01	686.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	01	1.000			
32.01.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			83.000			83.000
DESPESAS CORRENTES						
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	01	1.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	01	80.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	01	2.000			
T O T A L			**3.547.000**			**3.547.000**

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
32.01.04.122.2.137.2.136 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA			513.800			513.800
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	96.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	19.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	378.800			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	01	20.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
32.01.04.392.2.113.2.212			161.200			161.200
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14	01	11.200			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	01	10.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	01	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	01	30.000			
32.01.13.392.1.211.2.304			200.000		100.000	300.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	10.000			
PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	01	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	100.000	06	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	70.000	06	50.000	
32.01.13.392.1.211.2.305			460.000			460.000
DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	5.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	01	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	110.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	325.000			
32.01.13.392.1.211.2.307			424.000			424.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	5.000			
PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	01	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	389.000			
32.01.13.392.1.211.2.309			839.000			839.000
RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	01	222.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	437.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	01	120.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	01	40.000			
32.01.13.392.1.211.2.311			1.072.000		660.000	1.732.000
OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	10.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	01	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	530.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	512.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			03	660.000	
T O T A L			**3.670.000**		**760.000**	**4.430.000**
					T O T A L G E R A L	**7.977.000**

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS----------:	7.217.000
03 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PCR----------:	660.000
06 - RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS----------:	100.000